



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I Nº..... 1.532/94

"Declara de utilidade pública a Associação Clã Maior e dá outras providências".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

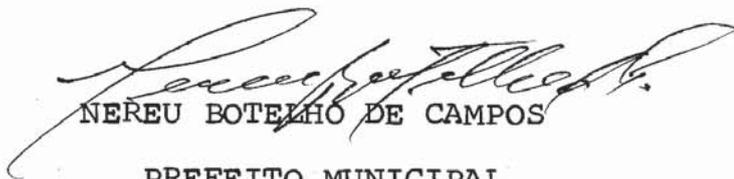
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Clã Maior com sede na Rua Manoel F. de Paula nº 841 em Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT,
28 de novembro de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL